

## Agrupamento de Escolas de Manteigas

## Aviso n.º 9979/2016

Nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de técnicas contratadas, no ano letivo de 2015/2016:

Nome	Categoria	Índice
Célia de Jesus Luís Quaresma Almeida.	Psicóloga . . . . .	151
Cláudia Sofia Lopes Baptista . . . . .	Terapeuta da Fala . . . . .	151
Tânia Sofia Sanches Teixeira . . . . .	Animadora Sociocultural	151

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Renato de Jesus Madeira Alves*.  
209780673

## Aviso n.º 9980/2016

Nos termos do disposto na alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de docentes Nomeação em Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2015/2016, com efeitos a 01 de setembro de 2015:

Nome	Grupo	Índice
Anabela Lopes da Cunha Martins . . . . .	400	167
Gabriel da Costa Revez . . . . .	600	167

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Renato de Jesus Madeira Alves*.  
209781483

## Aviso n.º 9981/2016

Nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de docentes contratados, no ano letivo de 2015/2016:

Nome	Grupo	Índice
José Carlos Andrade Pinto . . . . .	110	167
Ana Isabel Lourenço Pinto . . . . .	290	126
Sara Luísa Almeida Ramos . . . . .	410	167
Sónia Nunes Ferreira Simões . . . . .	420	167
Cristina Manuela Rodrigues da Cruz . . . . .	620	167

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Renato de Jesus Madeira Alves*.  
209781637

## Aviso n.º 9982/2016

Nos termos do disposto na alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente provido no Quadro deste Agrupamento, no ano letivo de 2015/2016, com efeitos a 01 de setembro de 2015:

Nome	Grupo	Índice
António Augusto de Matos Robalo Ramos . . . . .	220	205
André Vila Alves . . . . .	620	167
Anabela Monteiro da Silva Teles . . . . .	910	272

Nome	Grupo	Índice
António José Lines Gomes Primo . . . . .	910	235
Maria da Conceição da Silva Gonçalves . . . . .	910	235

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Renato de Jesus Madeira Alves*.  
209781726

## Aviso n.º 9983/2016

Nos termos do disposto na alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de docentes que saíram do Quadro deste Agrupamento, no ano letivo de 2015/2016, com efeitos a 01 de setembro de 2015:

Nome	Grupo	Índice
Luís Fernando de Oliveira Teixeira . . . . .	620	205
Maria José da Purificação Freire Baltazar . . . . .	910	218
Susana Paula Correia Carvalhais Lopes . . . . .	910	167

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Renato de Jesus Madeira Alves*.  
209781345

## Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

## Aviso (extrato) n.º 9984/2016

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, grau 1, após consulta à INA.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

*a)* Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;

*b)* Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

*c)* Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 4 horas/dia.

5 — Remuneração base prevista: de acordo com a legislação em vigor, com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: de 15 de setembro de 2016 até ao dia 23 de junho de 2017.

7 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Condições de preferência:

*a)* Habilitações Literárias;

*b)* Experiência na Unidade Orgânica;

*c)* Experiência Profissional;

*d)* Qualificação Profissional/Formação na área.

9 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: dez dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos dados relativos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (comprovado presencialmente ou através de fotocópia para candidatura não presencial);
- b) Cartão de Identificação Fiscal (comprovado presencialmente ou através de fotocópia para candidatura não presencial);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos da qualificação/formação profissional (fotocópia).

13 — Composição do júri:

Presidente: Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira (Adjunta do Diretor);

Vogais efetivos:

Inês Alexandre Vaz (Adjunta do Diretor)

Maria José Alturas Esteves Lopes (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria Isabel Romeiro Mendes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Cristina Augusta Silva Melanda (Assistente Operacional)

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

2 de agosto de 2016. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

209780592

### Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

#### Aviso n.º 9985/2016

#### Aviso de abertura do concurso para oferta de trabalho, horas de limpeza

Tipo de Oferta: 4 contratos de trabalho por tempo determinado, a termo resolutivo certo a tempo parcial: dois de 4 horas e dois de 3 horas diárias.

Nível Orgânico: Direção de Serviços da Região do Norte.

Serviço: Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo.

Função: Tarefa — providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços no agrupamento de escolas Pintor José de Brito.

Requisitos Habilitacionais: Poderão candidatar-se ao presente processo de seleção os trabalhadores que, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que até à data de abertura deste processo de seleção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor, até à data-limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, ser substituída por experiência profissional, devidamente comprovada, para o exercício das funções.

Método de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do regular funcionamento do Agrupamento e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será utilizado como método de seleção — Avaliação Curricular (AC)

$$AC = \frac{HL + 4*(EP) + 2*(FP) + AD}{8}$$

Habilitações Literárias (HL) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores: 11.º ou 12.º anos ou cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP): tempo de serviço no exercício das funções, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores: menos de 3 anos e 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores: menos de 2 anos e 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 Valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- e) 12 Valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- f) 10 Valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

- a) 20 Valores: Mais de 30 horas de formação no âmbito das funções a desempenhar;
- b) 18 Valores: Menos de 30 horas de Formação no âmbito das funções a desempenhar;
- c) 16 Valores: Sem formação no âmbito das funções a desempenhar.

Avaliação Desempenho (AD):

- a) 20 Valores: avaliação de relevante no ano de 2012 ou 2014;
- b) 18 Valores: avaliação de adequado no ano de 2012 ou 2014;
- c) 16 Valores: sem avaliação em 2012 ou 2014.

Classificação Final (CF): A classificação final será a média obtida na avaliação curricular.

Critério de desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HL)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Candidato de maior idade

Remuneração Ilíquida: remuneração hora a pagar será calculada com base no nível remuneratório correspondente à carreira de assistente operacional de grau 1.

Duração do Contrato: de 15 de setembro de 2016 a 23 de junho de 2017;  
Horário de Trabalho: Horários diurnos, em conformidade com o serviço.

Enquadramento Legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.